

POLÍTICA DE GESTÃO

QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O Município de Ponte de Lima, tendo sempre como objetivo primordial a prestação de serviços aos cidadãos e instituições, pautados por altos padrões de qualidade, decidiu implementar e manter um Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com as normas de referência em vigor e a sua certificação, enquadrando-se na sua importante missão, na qual se sublinha a valorização do bem-estar e qualidade de vida aos residentes e visitantes do concelho, garantindo um desenvolvimento sustentado, integrado e equilibrado numa perspetiva global.

Os princípios gerais que norteiam a sua atividade, em termos de atuação dos serviços municipais, além do cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, sem esquecer a relevância que detém a orientação para a satisfação das expectativas dos cidadãos e outras partes interessadas, podem ser resumidos, da seguinte forma:

1 – Racionalidade de gestão, impondo a utilização permanente e equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros que visem uma melhor justiça e equidade na tomada de decisão;

2 – Qualidade e inovação, correspondendo à necessidade contínua de introdução de soluções adequadas sob os pontos de vista técnico, organizacional e metodológico que permitam a desburocratização e o aumento da produtividade e conduzam à sucessiva elevação da qualidade dos serviços prestados à população;

3 – Corresponsabilização, através da participação dos titulares dos cargos de direção e chefia na preparação das decisões administrativas, sem prejuízo da celeridade e eficiência no procedimento.

Tendo por base o exposto, em termos de Política do Sistema de Gestão, os pressupostos a ter em conta serão, essencialmente, os seguintes:

- Compromisso de melhoria contínua da eficácia e do desempenho do sistema de gestão;
- Compromisso de prevenção da poluição e impactos ambientais;
- Compromisso de cumprimento dos requisitos legais e outros aplicáveis;
- Compromisso de prevenção das lesões e afeções da saúde;
- Compromisso da promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores do

Município através das ações de formação.

Concluindo, o Município de Ponte de Lima, dos decisores ao todo que compõem os seus trabalhadores e colaboradores, fomentará um esforço continuado no sentido de uma melhoria eficaz das suas ações em prol do cidadão, com base em normas de gestão, no respeitante à qualidade, ao ambiente e à segurança e saúde no trabalho.

Ponte de Lima, 12 de Novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º